

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

CNPJ: 95.640.215/0001-83

REFERÊNCIA: 2022

	D. Estado	F. Estado
VEREADOR	160	190
SERVIDOR	140	170
VALOR DA URM	3,9468	

DIÁRIAS PARA VEREADOR

Dentro do Estado do Paraná

1/3 Diária	210,50
0,5 Diária	315,74
1 Diária	631,49
1,5 Diárias	947,23
2 Diárias	1.262,98
2,5 Diárias	1.578,72
3 Diárias	1.894,46
3,5 Diárias	2.210,21
4 Diárias	2.525,95

Fora do Estado do Paraná

1/3 Diária	249,96
0,5 Diária	374,95
1 Diária	749,89
1,5 Diárias	1.124,84
2 Diárias	1.499,78
2,5 Diárias	1.874,73
3 Diárias	2.249,68
3,5 Diárias	2.624,62
4 Diárias	2.999,57

DIÁRIAS PARA SERVIDORES

Dentro do Estado do Paraná

1/3 Diária	184,18
0,5 Diária	276,28
1 Diária	552,55
1,5 Diárias	828,83
2 Diárias	1.105,10
2,5 Diárias	1.381,38
3 Diárias	1.657,66
3,5 Diárias	1.933,93
4 Diárias	2.210,21

Fora do Estado do Paraná

1/3 Diária	223,65
0,5 Diária	335,48
1 Diária	670,96
1,5 Diárias	1.006,43
2 Diárias	1.341,91
2,5 Diárias	1.677,39
3 Diárias	2.012,87
3,5 Diárias	2.348,35
4 Diárias	2.683,82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.608/08/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Rancho Alegre D'Oeste - UFRAO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, **ADÃO ARISTEU CENIZ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea “n”, Inciso I, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-IBGE no período de **dez/2020 a nov/2021 foi de 10,25 %**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada para **3.9468** o valor da Unidade Fiscal do Município de Rancho Alegre D'Oeste – UFRAO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto, ressalvado o disposto no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação e a partir de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”

Rancho Alegre D'Oeste, 03 de Janeiro de 2022

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:823E164E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>